



**TERMO ADITIVO Nº 060/2023**

**SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 079/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **TCHÊ INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 93.288.165/0001-91, situada a Avenida Duque de Caxias, nº 1.983, no centro do Município de Sarandi/RS, CEP: 99.560-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **Niuton Gilberto Dammann**, denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 079/2019, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente aditivo tem por finalidade incluir a implantação e treinamento do Módulo MGS – Monitoramento da Gestão da Saúde.

1.1 Pela implantação e treinamento do módulo a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**.

1.2 Pela locação mensal do módulo constante no item 1.1 do presente termo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor **de R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 079/2019 e Termos aditivos 058/2020, 039/2021, 089/2022, 116/2022 e 056/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 04 de maio de 2023.

**Gelson Miguel Scherer**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**TCHÊ INFORMÁTICA LTDA.**

Niuton Gilberto Dammann  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**

018.498.120-47

**Daiane Michele Hanauer**

018.086.150-69

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**

OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral